

TC 021.763/2011-9

Tipo: Tomada de Contas Especial

Órgãos /Entidades: Entidades/órgãos do Governo do Estado do Maranhão; Superintendência Regional do Incra no Estado do Maranhão.

Responsáveis: Bahia Construções e Edificações Ltda. (CNPJ 03.191.522/0001-06) e Fulgêncio Gomes Filho (CPF 150.754.002-72).

Proposta: Elaboração de nova notificação aos responsáveis

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Considerando que no despacho de peça 134 foi determinada a renotificação dos responsáveis Sr. Fulgêncio Gomes Filho e Empresa Bahia Construções e Edificações Ltda., de forma a explicitar o valor da dívida dos precitados responsáveis.
2. Considerando que, embora tenham sido gerados novos expedientes (Ofícios 3418/2015 e 3419/2015), dispostos nas peças 135 e 136, observa-se que o lapso não foi corrigido (não menção às dívidas dos responsáveis), descumprindo, portanto, a orientação do mencionado despacho.
3. Considerando ainda que, com relação ao Ofício 3419/2015, dirigido ao Senhor Fulgêncio Gomes Filho, o aviso de recebimento retornou com a informação dos Correios de “**Não Procurado**” (peça 139).
4. Considerando que, quanto a esse responsável, foram efetuadas consultas ao Cadastro da Receita Federal (peça 140, pág.1), ao sítio da CEMAR- Companhia Energética do Maranhão (peça 140, pág.2), e à Telelista (www.102busca.com.br), consoante peça 140, pág.3, não tendo sido encontrados outros endereços, permanecendo o logradouro constante do Ofício 3419/2015.
5. Determino a expedição de novas comunicações, nos termos do item 3, alíneas “a” e “b” do citado despacho de peça 134, solicitando-se nesses novos expedientes que sejam desconsideradas as comunicações anteriores.
6. Em caso de insucesso, desde já autorizo a notificação mediante edital a ser publicado no DOU.

SECEX-MA, 15/1/2016.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN
Secretário